



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 089, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Posicionamento | | Vigência |
|-----------|-----------------------|----------------|-------|------------|
| | | Anterior | Atual | |
| 1750839 | JOEL ANTÔNIO TEIXEIRA | D 202 | D 203 | 15/01/2013 |

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor de Recursos Humanos
Substituto